

PORTARIA Nº 7.168, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração da servidora do dia 11 de setembro de 2023, protocolo nº 1530/23,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **15 de setembro de 2023**, a servidora **JOZIANE DE FÁTIMA ALVES DE CAMARGO**, matriculada sob nº 19614/1, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.965.503-8 – SSP/PR, do cargo de Técnico em Enfermagem, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 7.107, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2023.

Marmeleiro, 03 de outubro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro